LEI Nº 2.922, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica**, FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na vigente Lei Orçamentária Anual, Lei 2.825, de 9 de Dezembro de 2020, no valor de R$ 1.149.977,10 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
0503 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
050315 URBANISMO
050315.451 INFRAESTRUTURA URBANA
050315.451.0024 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANO
050315.451.0024.1213 AMP. VIAS PAVIMENTADAS - ASFALTO
449051000000 Obras e Instalacoes – 0001 Livre R$ 1.149.977,10

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Especial, o excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 COTA-PARTE FPM - MENSAL - PRINCIPAL – PRÓPRIO – R$ 830.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL – PRÓPRIO – R$ 319.977,10

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, se necessário e dentro dos limites legais, a suplementar a dotação via decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 15 de dezembro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei visando a suplementação de dotação orçamentária para execução da Tomada de Preços 21/2021 que tem como objeto o recapeamento asfáltico da Avenida Assis Brasil (centro) até a rua 25 de Abril na praia de Areias Brancas.

Colocamo-nos à disposição dos senhores vereadores para maiores esclarecimentos.

Affonso Flavio Angst
Prefeito